

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ1137	Nome do Oficial de Projetos: Carlos Spezia
Responsável pelo edital no Projeto: Carlos Spezia	
Telefone de contato: 2106-3565	E-mail:
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 27/09/2015</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 27/09/2015 até 02/10/2015</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 01/2015 - Republicação

Publicação de 05 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/09/2015 até o dia 02/10/2015 no e-mail: [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br). Os CV deverão ser preenchidos no modelo de CV padrão, DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores). INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL E O NOME DO PERFIL. Serão DESCONSIDERADOS os currículos que tiverem sido postados eletronicamente FORA DO PADRÃO disponível no link desta publicação no site do MEC. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 01/2015-Republicação

1. Perfil: **01 – PRODUTOS BRASIL PROFISSIONALIZADO 1**
2. Nº de vagas: **02 - 01** para as regiões norte e nordeste; e **01** para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza, ou como coordenador de curso ou pedagógico ou atividade educacional em cursos técnicos ou cursos superiores. Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.**
5. Atividades: **Atividades do Produto 01:**
  - 1.1: **Coletar informações sobre a oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, identificando cursos, modalidades e locais de oferta, para o período 2015-2018.**
  - 1.2: **Propor requisitos de investimento para ampliação da oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, contemplando requisitos de objetos de aprendizagem, capacitação e implementação de novos polos de apoio presencial, sintonizados com o planejamento para o período 2015-2018.**
  - 1.3: **Analisar as escolas cadastradas no Sistec em comparação com Simec, que tenham sido**

cadastradas como beneficiárias das ações do Brasil Profissionalizado e a evolução de matrículas entre os anos de 2008 a 2014, incluindo propostas de instrumentos de consolidação e acompanhamento das referidas escolas.

**Atividades do Produto 02:**

**1.1:** Analisar as formas de aquisição de materiais didáticos pelas redes estaduais de educação profissional e tecnológica.

**1.2:** Desenvolver metodologia de compartilhamento do material didático identificado.

**1.3:** Propor uma plataforma e instrumentos de acompanhamento de cursos e estudantes.

**Atividades do Produto 03:**

**1.1:** Analisar o interesse e a articulação promovida entre as secretarias estaduais de educação e justiça com vistas à implantação das unidades prisionais e socioeducativas de educação profissional e tecnológica, no âmbito do Brasil Profissionalizado, incluindo estudo da viabilidade, considerando-se os espaços físicos disponíveis nas unidades.

**1.2:** Propor um plano estratégico para constituição de comissões estaduais de acompanhamento em cada unidade da federação.

**1.3:** Propor a metodologia de acompanhamento das ações de implantação das unidades prisionais e socioeducativas que poderá ser adotada pelas comissões estaduais constituídas.

**Atividades do Produto 04:**

**1.1:** Analisar e promover um diagnóstico sobre as metas do PNE e os indicadores do Pronatec, com indicação das possibilidades de expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado.

**1.2:** Propor critérios, baseados na atividade 1.1, que ensejem a expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado.

**1.3:** Propor a metodologia para aplicação dos critérios de desenvolvimento na atividade 1.2

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre a expansão da oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, apontando condicionantes de investimento, capacitação e produção de objetos de aprendizagem, incluindo análise das escolas cadastradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec e no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – Simec, como beneficiárias de ações do Programa Brasil Profissionalizado, assim como proposta de instrumentos de consolidação e acompanhamento das referidas escolas.**

**Produto 02:**

Documento técnico contendo estudo analítico sobre a produção e as formas de aquisição de materiais didáticos (físicos e/ou eletrônicos), bem como a metodologia de compartilhamento dos materiais existentes, incluindo proposta de plataforma e de instrumentos de acompanhamento de cursos e estudantes, tendo por base a execução 2008-2014.

**Produto 3 - Documento técnico contendo estudo do interesse e da articulação entre as secretarias estaduais de educação e justiça, sobre as possibilidades de adesão ao projeto de unidades prisionais e socioeducativas de educação profissional e tecnológica, considerando-se o espaço físico disponível nas unidades, incluindo proposta de plano estratégico para instituir comissões estaduais em cada unidade da federação e metodologia de acompanhamento das ações da implantação das unidades prisionais por essas comissões.**

**Produto 4 - Documento técnico contendo a proposta de critérios e metodologia para expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado, tendo-se em consideração os indicadores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e as metas do Plano Nacional de Educação – PNE.**

**7. Local de Trabalho: Brasília**

**8. Duração do contrato: Até 08 meses**

**1. Perfil: 02 – PRODUTOS REDE E-TEC BRASIL**

**2. Nª de vagas: 02 - 01 para as regiões norte e nordeste; e 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.**

**3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**4. Experiência profissional: Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza, ou como coordenador de curso ou pedagógico ou atividade educacional em cursos técnicos ou cursos superiores.**

**Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.**

**5. Atividades: Atividades do Produto 01:**

**1.1: Coletar informações sobre a oferta de educação a distância pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas a Rede e-Tec Brasil, identificando cursos, modalidades e**

locais de oferta, para o período 2015-2018.

1.2: Propor requisitos de investimento para ampliação da oferta de EaD pelas redes públicas estaduais e pela Rede Federal, contemplando requisitos de objetos de aprendizagem, capacitação e implementação de novos polos de apoio presencial, sintonizados com o planejamento para o período 2015-2018.

Atividades do Produto 02:

1.1: Analisar o SAAS, com indicação dos pontos fortes e de possíveis fragilidades na aferição dos dados, propondo sugestões de melhoria.

1.2: Analisar os fatores para implementação do SAAS como sistema de avaliação da Bolsa-Formação/Pronatec.

1.3: Propor metodologia, com base nas atividades 1.1 e 1.2, para implementação do SAAS como instrumento de avaliação das ações da Bolsa-Formação/Pronatec.

Atividades do Produto 03:

1.1: Identificar as instituições de educação profissional e tecnológica que implementaram plataforma aberta para formação em educação a distância, incluindo diagnóstico das ações formativas desenvolvidas, por tipo, público, modalidade e organização curricular.

1.2: Analisar a atuação compartilhada da Rede Federal na plataforma, quanto a composição de turmas, certificação, produção de materiais e requisitos de cooperação e padronização.

1.3: Apontar medidas que potencializarão a utilização da plataforma aberta para formação em educação a distância, ampliando a abrangência qualitativa e quantitativa da ação e a qualidade da oferta educacional.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar os resultados da utilização da plataforma aberta para formação em EaD, identificando perfil de estudantes, forma e requisitos de registro dos estudantes, pré-requisitos de entrada, características de registro de matrículas, acompanhamento e intensidade da utilização da plataforma, dados de situação final de matrícula e certificação dos estudantes.

1.2: Analisar os objetos de aprendizagem utilizados na plataforma aberta para formação em EaD, perfil dos docentes que os produziram, tipo de objeto de aprendizagem e correlação entre as características e tipologia dos objetos com a participação dos estudantes na plataforma e resultados.

1.3: Propor recomendações para produção e compartilhamento de objetos de aprendizagem, a partir da análise de resultados das ofertas educacionais.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1- Documento técnico contendo estudo sobre a expansão da oferta de educação a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, apontando condicionantes de investimento, capacitação e produção de objetos de aprendizagem.**

**Produto 02:**

Documento técnico contendo estudo sobre o SAAS (sistema de avaliação da educação a distância), com base na participação e nos resultados coletados, incluindo sugestões de melhoria, com vistas à implementação do sistema de avaliação a todas as ações da Bolsa-Formação/Pronatec, e proposta de metodologia para essa implementação.

**Produto 03:**

Documento técnico contendo o diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre a utilização da plataforma aberta para formação em educação a distância pelas instituições de Educação Profissional e Tecnológica, em 2015, incluindo sugestões para ampliação qualitativa e quantitativa de sua utilização e incremento de qualidade da oferta educacional.

**Produto 04:**

Documento técnico contendo estudo analítico acerca de características de público, acompanhamento e resultados da oferta de formação em plataforma aberta para oferta de EaD, e análise de objetos de aprendizagem sua produção e impactos nos resultados da ação, incluindo proposta para aprimoramento no processo de sua produção e compartilhamento.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **Até 08 meses**

1. Perfil: **03 – PRODUTOS BOLSA-FORMAÇÃO**

2. Nª de vagas: **02 - 1 para as regiões norte e nordeste; e 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza, ou como coordenador de curso ou pedagógico ou atividade educacional em cursos técnicos ou cursos superiores.**

**Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou**

municipais, articulados a área educacional ou social.

5. Atividades: **Atividades do Produto 01:**

**1.1: Analisar os meios de comunicação existentes para a circulação de informações entre parceiros ofertantes e demandantes e a Setec.**

**1.2: Propor instrumentos facilitadores da comunicação entre os parceiros ofertantes e demandantes e a Setec.**

**1.3: Propor metodologia a ser adotada para melhoria da comunicação, conforme atividades 1.1 e 1.2.**

**Atividades do Produto 02:**

**1.1: Analisar o manual de operação do Sistec e apontar as dificuldades de linguagem encontradas.**

**1.2: Propor melhorias para compreensão do manual de operação do Sistec, com revisão da linguagem utilizada.**

**1.3: Propor metodologia de gestão para futuras atualizações do manual de operação de Sistec.**

**Atividades do Produto 03:**

**1.1: Analisar a metodologia do processo de pactuação para a oferta de cursos, apontando os pontos de atenção encontrados.**

**1.2: Analisar as especificidades da Bolsa-Formação, considerando-se as modalidades existentes, a educação a distância, os itinerários formativos e outras informações inerentes ao processo de pactuação.**

**1.3: Propor metodologia de aprimoramento ou nova metodologia para pactuação de vagas da Bolsa-Formação/Pronatec.**

**Atividades do Produto 04:**

**1.1: Analisar a execução da oferta de vagas pelas instituições ofertantes no ano de 2014.**

**1.2: Propor instrumentos de monitoramento das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, tendo como base a execução do ano de 2014 e a pactuação do primeiro semestre de 2015.**

**1.3: Propor instrumentos de avaliação das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, tendo como base a execução do ano de 2014.**

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 01:**

**Documento técnico contendo proposta de instrumentos e metodologia a ser adotada para melhoria da comunicação direta, com confirmação de recebimento, com parceiros demandantes e ofertantes e o público em geral, de maneira que se mantenha o histórico documentado e válido da comunicação estabelecida.**

**Produto 02:**

**Documento técnico contendo proposta de melhorias do Manual de Operação do Sistec, em conformidade com a revisão da linguagem utilizada, de maneira a facilitar a leitura e a compreensão por todos os parceiros do Pronatec, incluindo proposta de metodologia de gestão para futuras atualizações.**

**Produto 03:**

**Documento técnico contendo o diagnóstico sobre a metodologia do processo de pactuação adotada para oferta de cursos no âmbito da Bolsa-Formação/Pronatec, apontando os pontos de atenção, incluindo proposta de aprimoramento ou nova metodologia de processo de pactuação, consideradas todas as especificidades da Bolsa-Formação.**

**Produto 04:**

**Documento técnico contendo diagnóstico sobre a execução da Bolsa-Formação/Pronatec, incluindo proposta de instrumento de monitoramento e avaliação das ações executadas no âmbito da Bolsa-Formação/Pronatec, considerando-se o processo de pactuação de vagas e a oferta de cursos pelas instituições ofertantes, adotando como base a execução do ano de 2014 e dados da pactuação do primeiro semestre de 2015.**

7. Local de Trabalho: **Brasília**

8. Duração do contrato: **Até 08 meses**

1. Perfil: **04 – PRODUTOS ACORDO DE GRATUIDADE**

2. N<sup>o</sup> de vagas: **02- 01 para análise da gratuidade do SENAC/SESC; 01 para análise da gratuidade do SENAI/SESI.**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza, ou como coordenador de curso ou pedagógico ou atividade educacional em cursos técnicos ou cursos superiores.**

**Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.**

**5. Atividades: Atividades do Produto 01:**

**1.1: Analisar os Decretos 6632/08, 6633/08, 6635/08 e 6637/08, a fim de se estabelecer a metodologia de desenvolvimento do produto, com base nos percentuais de gratuidade estabelecidos em cada um dos referidos diplomas legais.**

**1.2: Analisar os percentuais de gratuidade do Sistema S, aferindo o quantitativo da gratuidade em relação ao montante de sua receita, conforme estabelecido nos decretos que regulam a gratuidade, com relatório sobre o cumprimento dos percentuais.**

**1.3: Analisar o impacto da gratuidade em cada uma das instituições.**

**Atividades do Produto 02:**

**1.1: Analisar os cursos ofertados no âmbito do acordo de gratuidade, separando-os por modalidade (Técnico ou FIC), por eixos tecnológicos.**

**1.2: Analisar os cursos ofertados no âmbito da pactuação do Pronatec, separando-os por modalidade, por eixos tecnológicos.**

**1.3: Realizar o diagnóstico por cursos ofertados em gratuidade, comparando-os com o da pactuação do Pronatec, separando-os por modalidade e por eixos tecnológicos, indicando os pontos de atenção encontrados.**

**Atividades do Produto 03:**

**1.1: Analisar a execução da gratuidade por unidade federativa.**

**1.2: Analisar, de acordo com os dados obtidos da gratuidade, quais estados e regiões possuem maior carência de atendimento de cursos de qualificação e técnicos gratuitos.**

**1.3: Propor indicadores que estimulem a oferta da gratuidade nas localidades de maior carência.**

**Atividades do Produto 04:**

**1.1: Analisar os indicadores e metas do Pronatec e do PNE, acerca da educação profissional e tecnológica.**

**1.2: Analisar as ofertas executadas no âmbito do acordo de gratuidade nos anos de 2008 a primeiro semestre de 2015, de forma a se estudarem formas de potencializar as ofertas.**

**1.3: Propor metodologia e planejamento para oferta de cursos do acordo de gratuidade tendo-se em consideração os indicadores e metas do Pronatec e do PNE.**

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 01:**

**Documento técnico contendo estudo sobre a aplicação da metodologia adotada para aferição dos percentuais de gratuidade no Sistema S, incluindo dados sobre o cumprimento quantitativo da gratuidade em relação aos percentuais estabelecidos nos Decretos 6632/08, 6633/08, 6635/08 e 6637/08 e o impacto da gratuidade em cada uma das instituições, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015.**

**Produto 02:**

**Documento técnico contendo o diagnóstico sobre as ofertas de cursos no âmbito do acordo de gratuidade e da pactuação do Pronatec, incluindo estudo comparativo entre estes cursos, separando-os por modalidade (técnico ou FIC), por cursos, por eixos tecnológicos, indicando os pontos de atenção encontrados, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015.**

**Produto 03:**

**Documento técnico contendo estudo sobre o alcance da gratuidade em cada unidade federativa, apontando os estados e regiões com maior carência de atendimento, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015, incluindo proposta de indicadores que estimulem a oferta da gratuidade nas localidades apontadas**

**Produto 04:**

**Documento técnico contendo proposta de metodologia e planejamento para subsidiar o processo de oferta de cursos pelo Acordo de Gratuidade, articulada aos indicadores e metas do Pronatec e do PNE..**

**7. Local de Trabalho: Brasília**

**8. Duração do contrato: Até 08 meses**

**1. Perfil: 05 – PRODUTOS SISUTEC**

**2. Nª de vagas: 02 -01 para as regiões norte e nordeste; 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.**

**3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**4. Experiência profissional: Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza, ou como coordenador de curso ou pedagógico ou atividade educacional em cursos técnicos ou cursos superiores.**

**Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.**

**5. Atividades: Atividades do Produto 01:**

**1.1: Analisar os fatores técnicos para aprovação das propostas do Sisutec dos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015, com levantamento das necessidades de formação profissional em cada uma delas.**

**1.2: Analisar os limitadores, utilizando como base os custos por cursos e por eixo tecnológico nas propostas aprovadas nos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015.**

**1.3: Propor indicadores e critérios a serem adotados nas aferições dos percentuais de vagas a serem destinados a cada região do Brasil, observada as leis que regulamentam o Pronatec.**

**Atividades do Produto 02:**

**1.1: Analisar a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas, observadas as legislações pertinentes, para a oferta de cursos do Pronatec.**

**1.2: Analisar os pontos de atenção identificados no estudo sobre a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas.**

**1.3: Propor melhorias e critérios para aprimoramento da metodologia empregada na habilitação das instituições privadas.**

**Atividades do Produto 03:**

**1.1: Analisar as edições do Sisutec, tendo-se como parâmetros as situações de matrículas, distribuição regional, distribuição por eixo tecnológico, por número de municípios e microrregiões, por forma de acesso, por turno e correlações existentes.**

**1.2: Analisar os indicadores de execução, com base nas edições do Sisutec, a evolução da ação, conforme parâmetros estudados na atividade 1.1.**

**1.3: Analisar a evolução do Sisutec, com base no estudo de suas edições e indicadores.**

**Atividades do Produto 04:**

**1.1: Analisar a execução de ofertas nas edições do Sisutec pelas instituições privadas, considerando-se o município e a complexidade do curso.**

**1.2: Analisar a relação existente entre a execução de ofertas nas edições do Sisutec, conforme atividade 1.1, e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

**1.3: Propor instrumentos de avaliação, com base nos resultados das atividades 1.1 e 1.2, com dimensões definidas em conjunto com a Setec/MEC.**

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 01:**

**Documento técnico contendo proposta de indicadores e critérios a serem adotados na aferição dos percentuais de vagas a serem destinados a cada região do país, no âmbito do Sistema Nacional de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica, tendo-se em consideração os fatores técnicos para aprovação de propostas dos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015 e as necessidades de formação profissional em cada uma delas, incluindo estudo sobre os limitadores, com base nos custos por cursos e por eixo tecnológico.**

**Produto 02:**

**Documento técnico contendo estudo sobre a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas para a oferta de cursos do Pronatec, incluindo indicação dos pontos de atenção e propostas para aprimoramento da metodologia empregada.**

**Produto 03:**

**Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores e da execução das edições do Sisutec, incluindo a descrição da evolução dessa ação, tendo-se como parâmetros as situações de matrículas, distribuição regional, distribuição por eixo tecnológico, por número de municípios e microrregiões, por forma de acesso (ENEM ou inscrição on-line), por turno e as correlações existentes.**

**Produto 04:**

**Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação, abrangendo as dimensões a serem definidas em conjunto com a Setec/MEC, contemplando a oferta executada pelas instituições privadas, considerando-se o município e a complexidade do curso e sua relação com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

**7. Local de Trabalho: Brasília**

**8. Duração do contrato: Até 08 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/09/2015 até o dia 02/10/2015 no e-mail: [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br) , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Os CV deverão ser preenchidos no modelo de CV padrão, DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores). INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL E O NOME DO PERFIL. Serão DESCONSIDERADOS os currículos que tiverem sido postados**

**eletronicamente FORA DO PADRÃO disponível no link desta publicação no site do MEC. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*